

PUBLICADO DOM 10/08/2004

PARECER CONJUNTO Nº 0696/04 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 214/04

De autoria do nobre Vereador José Ferreira dos Santos -Zelão, a propositura em exame institui o “Dia do Samba Paulistano”, a ser comemorado anualmente no dia 6 de julho.

O projeto pode prosperar, visto que não encontra óbices legais, pois trata de assunto de predominante interesse local, estando amparado no artigo 13, I, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor, tendo em vista o objetivo do nobre autor em incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade uma data que relembre o aniversário de ADONIRAM BARBOSA, um dos maiores ícones do samba paulista, orgulho de nossa cidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/04.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Antonio Paes – Baratão

Augusto Campos

Celso Jatene

Laurindo

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel

Tita Dias

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

José Américo

Milton Leite

Odilon Guedes

Paulo Frange

Wadih Mutran

William Woo